



QUARTO ADITAMENTO Nº 104/2017 AO CONTRATO Nº 028/2014

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 028/2014: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte (distribuição) e logística da merenda escolar, em benefício dos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 001/2014, que integra e complementa este termo de Contrato, no que não o contraria.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10193/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2208.339039.01.00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: PLANETÁRIO SERVIÇOS, LOGÍSTICA, TRANSPORTES, TURISMO E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.859.282/0001-26, com sede na Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 2729, sala 217, Pitangueiras, CEP:42.700-000, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

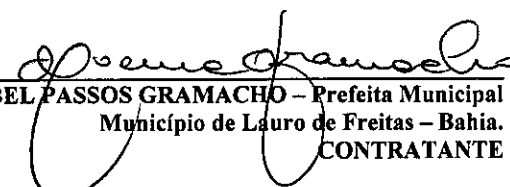
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1.1. Renovação do contrato por mais **06 (seis) meses, com início em 11/08/2017 e termo final previsto para 11/02/2018;**
- 1.2. Reajuste do valor do contrato, pelo índice do IGP-M no percentual de **10,96%**, alcançando a soma mensal de **R\$ 73.228,66** (Setenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o montante global anual de **R\$439.371,96** (Quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 10 de Agosto de 2017.


MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO – Prefeita Municipal
Município de Lauro de Freitas – Bahia.
CONTRATANTE


PLANETÁRIO SERVIÇOS, LOGÍSTICA, TRANSPORTES, TURISMO E COMÉRCIO LTDA – ME
- CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Wânia de Oliveira Silva Reis
CPF: 94331235572

2. Glória Silva das Santos
CPF: 80620424504